

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de apoio institucional, técnico e administrativo ao Poder Legislativo Municipal, abrangendo assessoramento legislativo, capacitação de agentes públicos, suporte técnico-operacional, disponibilização de sistemas próprios, orientações técnicas e demais atividades correlatas voltadas ao fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Serra de São Bento, junto a: FECAM-RN, inscrito no CNPJ nº 09.390.022/0001-80, no valor global de R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), ancorado no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 88833408

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2026. EDIÇÃO 2320. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>